



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

28 / 1 03 / 20 22

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

28 / 1 03 / 20 22

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Erilson Batista da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Maurício Paulo da Cruz, Rogério Francisco de Melo, e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e vinte quatro minutos (09h24min), sob a Presidência do **Senhor Presidente Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pela **Secretária Ad-hoc Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. Como de costume, todos de pé para rezarem a **Oração do Pai Nosso**. O **Expediente** constou da seguinte matéria: **Ata da 1ª** (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 24 de março de 2022. O **Senhor Presidente** coloca a **Ata** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Encerrado o **Expediente**, passa para a **Ordem do Dia**. **Edital** de Convocação para **Reunião Extraordinária**, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O **Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que dispõe o **Parágrafo IV, do Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 90, do Regimento Interno (Resolução 12/81)**, usando de suas atribuições legais definidas no **Inciso XIV, do Art. 7.º**, do referido Regimento. Faz saber, a todos e a quem interessar, especialmente aos Excelentíssimos Senhores **Vereadores** desta **Casa Legislativa**, que estão convocados, para 03 (três) Reuniões Extraordinárias no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, sem Ônus para o Erário Público, a



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

serem realizadas nos dias 24, 25 e 28 de março de 2022, às 09h:00, para apreciação e aprovação dos **Projetos de Lei**, abaixo relacionados, e os **Ofícios n.ºs 49 e 50/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, apresentados em Regime de Urgência/Urgentíssima. **1º - Projeto de Lei n.º 08/2022**, “**Ementa:** Dispõe sobre a reajuste dos vencimentos básicos dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos, que integram os quadros Permanentes do **Poder Executivo Municipal**, do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências”. **2º - Projeto de Lei n.º 09/2022**, “**Ementa:** Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos, que integram o Grupo Ocupacional do Magistério e o Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, e dá outras providências”. Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2022. **Vereador Adeildo Pereira Lins – Presidente**. O **Senhor Presidente**, coloca o **Edital** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Em seguida registra a presença do **Deputado Joel da Harpa**, e do **Presidente** do Sindicato **Senhor Davi**, e passa para a **Secretária Ad-hoc**, fazer a leitura dos **Projetos de Lei**. **Projeto de Lei n.º 08/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 49/2022**, e a **Mensagem n.º 08/2022**. **Assunto:** Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos, que integram os Quadros Permanentes do **Poder Executivo Municipal** do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 08/2022**, em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. **Projeto de Lei n.º 09/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 50/2022**, e a **Mensagem n.º 09/2022**. **Assunto:** Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos que integram o Grupo Ocupacional do Magistério, e o Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, e dá outras providências. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto de Lei n.º 09/2022** em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. Em seguida o **Senhor Presidente** passa para a **Secretária Ad-hoc**, fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. Feita a chamada, encerrada a **Ordem do Dia**, e não havendo **Oradores Inscritos**, o **Senhor Presidente**, em nome de **Deus**, encerra a presente **Sessão Extraordinária**, convocando outra para segunda feira dia 28 de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

março de 2022, no Horário Regimental. E eu, **Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, Secretária Ad-hoc** desta Casa, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno dessa Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2022. x-x-x-x-

1ª SECRETARIA

março de 2022

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
28 / 03 / 2022

Casa: (Res)

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
28 / 03 / 2022